

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de maio de 2022, realizou-se a 44ª Reunião Extraordinária, através do aplicativo “Microsoft Teams” e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CTLU (Reuniões 2022), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. 01) Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística declarou aberta a sessão às 14h15min e iniciou a reunião na presença de 08 (oito) representantes do Poder Público e 09 (nove) representantes da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo **Poder Público**: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **Secretaria Municipal de Justiça – SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **Secretaria Municipal de Cultura – SMC**, Marcos Cartum (Titular); **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **São Paulo Urbanismo – SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Suplente), e pela **Sociedade Civil**: **Segmento de Movimentos Sociais e de Bairro: I – Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista – SAPP**, Lucila falcão pessoa Lacrete (Titular); **II – Associação Amigos do Jardim dos Jacarandás – AAJJ**, Ivan Carlos Maglio (Titular); **III – Associação dos Mutuários e Moradores da COHAB 1**, José André de Araujo (Titular); **Segmento Acadêmico e Técnico-Profissional: IV – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie**, Angélica Tanus Benatti Alvim (Suplente); **V – Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo – IAB-SP**, Carolina Heldt D’almeida (Titular); **VI – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI-SP**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **VII – Associação Comercial de São Paulo – ACSP**, Eduardo Della Manna (Titular); **VIII – Instituto**

Brasileiro de Direito Urbanístico - IBDU, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular); **Segmento de Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais: IX - Conselho Participativo Municipal - CPM**, Ana Luiza Dantas Coutinho Perez (Titular). **02)** Também estavam presentes acompanhando a reunião, pelo **Poder Público: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT**, Tácito Pio da Silveira (Suplente) e pela **Sociedade Civil: Segmento de Movimentos Sociais e de Bairro: II - MOVPAULISTA - Movimento de Moradores Prestadores de Serviço e Comerciantes da Av. Paulista e Entornos**, Raphaela José Cyrillo Galletti (Titular); **Segmento Acadêmico e Técnico-Profissional: VI - Associação Comercial de São Paulo - ACSP**, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); **VII - ASBEA-SP - Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo**, Adriana Tie de Camargo Neves (suplente). **03)** Em ato contínuo a Presidente informou que não teria itens em comunicações gerais, dando seguimento na pauta diretamente para análise dos processos. **04)** Na sequência, a representante titular do Segmento de Movimentos Sociais e de Bairro: I - Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista - SAPP, Lucila Falcão Pessoa Lacrete, apresentou questão de ordem dizendo que o processo nº 6068.2021/0006888-6 também incorria na ADIN, sendo que a Presidente esclareceu que a ADIN não atingia o artigo 15 que foi o fundamento legal deste processo para submissão à CTLU. **05)** **Processo nº 6066.2020/0000610-1**, **Interessado:** Associação Educacional 9 de Julho (UNINOVE); **Local:** Rua Tagipuru, Nº 812, 842, 868 e 890; **Assunto:** Consulta acerca do Dispositivo do Art. 114 da Lei nº 16.402/16. Após a apresentação e os debates, foi deliberado, por **maioria** de votos, pelo indeferimento da proposta de pronunciamento apresentada pela Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO) nos termos da Informação SMUL/DEUSO Nº 057591549, e emitido o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/006/2022** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **44ª Reunião Extraordinária**, realizada em 26 de maio de 2022, por **04 votos favoráveis**, a saber: **Poder Público: SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente) / **Sociedade Civil: UNINOVE/FAU-MACKENZIE**, Angélica Tanus Benatti Alvim (Suplente); **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular), **06 votos contrários**, a saber: **Sociedade Civil: SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular); **AAJJ/MOVPAULISTA**, Ivan Carlos Maglio (Titular); **AMM-COHAB 1**, José André de Araujo (Titular); **IAB-SP**, Carolina Heldt D'Almeida (Titular); **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo

Della Manna (Titular); **CPM**, Ana Luiza Dantas Coutinho Perez (Titular), e **07 abstenções**, a saber: **Poder Público: SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SMC**, Marcos Cartum (Titular); **SIURB**, Márcia Tiekô Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Suplente) / **Sociedade Civil: SECOVI-SP/ACSP**, Priscila Rigon Fecher (Titular), a proposta de pronunciamento, DELIBERA, pelo indeferimento da proposta de pronunciamento apresentada pela Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO) nos termos da Informação SMUL/DEUSO Nº 057591549. **06**) O representante titular das entidades **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo Della Manna, se ausenta da reunião assumindo a representante suplente Adriana Tie de Camargo Neves. **07**) **Processo nº 6056.2019/0001470-1**; **Interessado:** Bem Estar Remoções e Serviços Médicos Ltda.; **Local:** Alameda Cleveland, 718; **Assunto:** Auto de Licença de Funcionamento. Após a apresentação e os debates, foi deliberado, favoravelmente, por **maioria** de votos, à vista da Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº 056387766, pela proposta de resolução, e emitido a **RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/003/2022** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **44ª Reunião Extraordinária**, realizada em 26 de maio de 2022, por **14 votos favoráveis**, a saber: **Poder Público: SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMC**, Marcos Cartum (Titular); **SIURB**, Márcia Tiekô Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Suplente) / **Sociedade Civil: AMM-COHAB 1**, José André de Araujo (Titular); **IAB-SP**, Carolina Heldt D'Almeida (Titular); **SECOVI-SP/ACSP**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **ACSP/ASBEA-SP**, Adriana Tie de Camargo Neves (Suplente); **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular); **CPM**, Ana Luiza Dantas Coutinho Perez (Titular), e **03 abstenções**, a saber: **Sociedade Civil: SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacreta (Titular); **AAJJ/MOVPAULISTA**, Ivan Carlos Maglio (Titular); **UNINOVE/FAU-MACKENZIE**, Angélica Tanus Benatti Alvim (Suplente), à vista da INFORMAÇÃO SMUL/DEUSO/DNUS Nº 056387766, no Processo nº 6056.2019/0001470-1, **RESOLVE:** Que a atividade UTI Móvel, com código CNAE 8621-6/01, fica enquadrada, dependendo do seu porte, no Grupo de Atividades nR1-4, nR2-5 ou nR3-8 - Serviços de Saúde de

Pequeno, Médio ou Grande Porte, nos termos dos incisos IV do art. 98, V do art. 99 e VIII do art. 100 da Lei 16.402/16. **08) A representante titular das entidades SECOVI-SP/ACSP, Priscila Rigon Fecher, se retira da reunião assumindo a representante suplente Beatriz Messeder Sanches Jalbut. 09) Processo nº 7810.2021/0000899-4; Interessado: Floriano de Azevedo Marques Neto (Biblioteca da Faculdade de Direito - USP); Local: Rua Riachuelo, 195 e 201; Assunto: Operação Urbana Centro. Após a apresentação e os debates, foi deliberado, favoravelmente, por maioria de votos, à vista das informações prestadas pela relatoria em plenário, pela proposta de despacho, e emitido o **DESPACHO SMUL.ATECC.CTLU/001/2022** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **44ª Reunião Extraordinária**, realizada em 26 de maio de 2022, por **12 votos favoráveis**, a saber: **Poder Público: SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMC**, Marcos Cartum (Titular); **SIURB**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima De Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Suplente) / **Sociedade Civil: UNINOVE/FAU-MACKENZIE**, Angélica Tanus Benatti Alvim (Suplente); **SECOVI-SP/ACSP**, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular); **CPM**, Ana Luiza Dantas Coutinho Perez (Titular), **02 votos contrários**, a saber: **Sociedade Civil: SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular); **AMM-COHAB 1**, José André de Araujo (Titular), e **03 abstenções**, a saber: **Sociedade Civil: AAJJ/MOVPAULISTA**, Ivan Carlos Maglio (Titular); **IAB-SP**, Carolina Heldt D'Almeida (Titular); **ACSP/ASBEA-SP**, Adriana Tie de Camargo Neves (Suplente), no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Lei nº 12.349/97, à vista das informações prestadas pela relatoria em plenário, e RESOLUÇÃO CE/001/2022, publicada em 30/03/2022 no DOC (pg. 98), **DELIBERA** favoravelmente ao aspecto urbanístico e à contrapartida financeira definida para a proposta de participação na Operação Urbana Centro, e emite o seguinte: **1. Das modificações de índices e características de uso e ocupação do solo: 1.1.** Para o imóvel com área de terreno de 378,49 m² (real) e 378,49 m² (escritura), situado à Rua Riachuelo, 195 e 201 e tributado ao contribuinte nº 005.019.0004-7, aprovados na **185ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro**, realizada em 28 de março de 2022, conforme a **RESOLUÇÃO CE/001/2022/OPERAÇÃO URBANA****

CENTRO, os seguintes índices e características de uso e ocupação do solo, a seguir descritos: **a. Legislação e parâmetros aplicados na análise da proposta:** PDE - Lei 16.050/2014; LPUOS - Lei 16.402/16; Operação Urbana Centro - Lei 12.349/1997; **b. Zona de Uso:** ZC - Zona de Centralidade; **c. CA Básico:** 1,0 / CA Máximo: 4,0; TO Máximo: 70%; **d. Categoria de Uso:** nR3-3 - Uso não residencial especial ou Incômodo à vizinhança residencial; **e. Classificação da via:** Rua Riachuelo - Coletora; **f. Área Construída Computável:** 0,00 m²; **g. Área Construída Não Computável:** 4.287,55 m²; **h. Área Total Construída (Computável e Não Computável):** 4.287,55 m²; **i. Área de Projeção:** 321,62 m²; **j. CA existente:** 0; **k. CA proposto:** 11,3; **l. TO existente:** 0%; **m. TO proposto:** 85%; **1.2.** A área Construída Computável Adicional objeto de Contrapartida é de 0,00 m². **2. Da contrapartida financeira pelos benefícios concedidos: 2.1.** O Valor da Contrapartida Financeira é de R\$ 501.090,52 (Quinhentos e um mil, noventa reais e cinquenta e dois centavos), calculado nos termos do Artº 10 da Lei 12.349 de 06/06/1997 (inciso I e §§ 1º e 2º). **2.2.** O pagamento da contrapartida financeira estipulada deverá ser efetuado à vista e o valor será administrado pela SP - Urbanismo, em conta vinculada à Operação Urbana Centro. O recurso será aplicado em obras de melhoria no perímetro urbano da Operação Urbana Centro, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 11 da Lei nº 12.349/97. **3.** Deverão ser atendidas as demais exigências da legislação de uso e ocupação do solo, do Código de Edificações e legislação complementar pertinente à época do protocolamento do processo de licenciamento. **4.** Publique-se. **5.** À SP-URBANISMO, para providências cabíveis. **10)** O representante titular das entidades **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo Della Manna, retorna a reunião assumindo o seu lugar junto ao plenário, ficando novamente a representante suplente Adriana Tie de Camargo Neves apenas acompanhando a reunião. **11)** A representante Titular da entidade IAB-SP, Carolina Heldt D'Almeida se retira da reunião. **12)** A representante Titular da entidade CPM, Ana Luiza Dantas Coutinho Perez se retira da reunião. **13) Processo nº 1020.2020/0014489-5; Interessado:** Igreja Mundial do Poder de Deus; **Local:** Rua Carneiro Leão, 439; **Assunto:** Alvará de Instalação de Heliponto. Após a apresentação e os debates, foi deliberado, favoravelmente, por **maioria** de votos, à vista da MANIFESTAÇÃO/002/CAIEPS/2022, pela proposta de pronunciamento, e emitido o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/007/2022** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **44ª Reunião**

Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2022, por **11 votos favoráveis**, a saber: **Poder Público: SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMC**, Marcos Cartum (Titular); **SIURB**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Suplente) / **Sociedade Civil: SECOVI-SP/ACSP**, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo Della Manna (Titular); **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular), e **04 votos contrários**, a saber: **Sociedade Civil: SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular); **AAJJ/MOVPAULISTA**, Ivan Carlos Maglio (Titular); **AMM-COHAB 1**, José André de Araujo (Titular); **UNINOVE/FAU-MACKENZIE**, Angélica Tanus Benatti Alvim (Suplente), no exercício das atribuições previstas no artigo 7º do Decreto 58.094/2018, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/002/CAIEPS/2022**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o HELIPONTO a ser instalado, a saber: **I - NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS: 02 (DOIS) CICLOS DAS 7H ÀS 19H; II - HELICÓPTERO DE PROJETO: AGUSTA WESTLAND - AW 196; III - CAPACIDADE MÁXIMA (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO): 12,0 TONELADAS.** Após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis. **14)** Visando facilitar um melhor entendimento do plenário quanto a ADIN antes da análise do processo nº 6068.2021/0006888-6, a presidente propôs então a inversão de pauta do referido processo para solicitar junto a Assessoria Técnica e Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento um Procurador do Município para esclarecer o tema, proposição acolhida sem óbices. **15)** O representante Titular da entidade **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho se retira da reunião. **16)** O representante Titular das entidades **AAJJ/MOVPAULISTA**, Ivan Carlos Maglio se retira da reunião. **17)** O representante titular das entidades **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo Della Manna, se ausenta novamente da reunião assumindo a representante suplente Adriana Tie de Camargo Neves. **18)** **Processo nº 2020-0.007.640-4; Interessado:** Banco

Industrial do Brasil S/A; **Local:** Av. Presidente Kubitschek, 1703; **Assunto:** Alvará de Instalação de Heliponto e Heliporto. Após a apresentação e os debates, foi deliberado, favoravelmente, por **maioria** de votos, à vista da MANIFESTAÇÃO/017/CAIEPS/2021, pela proposta de pronunciamento, e emitido o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/008/2022** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **44ª Reunião Extraordinária**, realizada em 26 de maio de 2022, por **10 votos favoráveis**, a saber: **Poder Público:** **SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMC**, Marcos Cartum (Titular); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Suplente) / **Sociedade Civil:** **SECOVI-SP/ACSP**, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); **ACSP/ASBEA-SP**, Adriana Tie de Camargo Neves (Suplente), **01 voto contrário**, a saber: **Sociedade Civil:** **SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular), e **03 abstenções**, a saber: **Sociedade Civil:** **AAJJ/MOVPAULISTA**, Raphaela José Cyrillo Galletti (Suplente); **AMM-COHAB 1**, José André de Araujo (Titular); **UNINOVE/FAU-MACKENZIE**, Angélica Tanus Benatti Alvim (Suplente), no exercício das atribuições previstas no artigo 7º do Decreto 58.094/2018, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/017/CAIEPS/2021**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o HELIPONTO a ser instalado, a saber: **I - NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS:** 02 (DOIS) CICLOS DAS 7H ÀS 19H; **II - HELICÓPTERO DE PROJETO:** EUROCOPTER BK117 C1; **III - CAPACIDADE MÁXIMA (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO):** 4,0 TONELADAS. Após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis. **19)** O representante titular das entidades ACSP/ASBEA-SP, Eduardo Della Manna, retorna novamente a reunião assumindo o seu lugar junto ao plenário, ficando novamente a representante suplente Adriana Tie de Camargo Neves apenas acompanhando a reunião. **20)** O Procurador do Município, Sr. Alexandre Levin da Assessoria Técnica e Jurídica (ATAJ) entrou na reunião para

esclarecer com relação ao alcance da ADIN nos artigos que fundamentam os processos submetidos à CTLU. Esclareceu em especial que a ADIN não atingiu o artigo 15 da Lei nº 16.402/2016 que trata das Zonas de Ocupação Especial (ZOE) onde nestes casos os processos são submetidos à CTLU nos termos do § 2º do artigo 15 da referida lei. O Procurador ainda aventou a possibilidade de fazer uma nota técnica sobre o tema. **21)** O representante titular da SMC, Marcos Cartum, se retira da reunião. **22) Processo nº 6068.2021/0006888-6; Interessado:** REC SS Pipeline XIII Empreendimentos LTDA; **Local:** Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 220; **Assunto:** Definição de Parâmetros para Imóvel em Zona de Ocupação Especial (ZOE). Após a apresentação e os debates, foi solicitado pedido de vistas da Sra. Rita de Cássia G. S. Gonçalves representante suplente da SP-URBANISMO, em conjunto com o Sr. Eduardo Della Manna e a Sra. Adriana Tie De Camargo Neves respectivamente representantes titular e suplente da ASCP/ASBEA-SP, que foi deliberado, favoravelmente, por **unanimidade** de votos, pela emissão de pronunciamento concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para vistas, conforme previsto no § 1º do artigo 25 do Decreto nº 56.268/2015, e emitido o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/009/2022** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **44ª Reunião Extraordinária**, realizada em 26 de maio de 2022, por **unanimidade de votos**, a saber: **Poder Público: SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SIURB**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Suplente)/ **Sociedade Civil: SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular); **AAJJ/MOVPAULISTA**, Raphaella José Cyrillo Galletti (Suplente); **AMM-COHAB 1**, José André de Araujo (Titular); **UNINOVE/FAU-MACKENZIE**, Angélica Tanus Benatti Alvim (Suplente); **SECOVI-SP/ACSP**, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo Della Manna (Titular), ao pedido de vistas da Sra. Rita de Cássia G. S. Gonçalves representante suplente da SP-URBANISMO, em conjunto com o Sr. Eduardo Della Manna e a Sra. Adriana Tie De Camargo Neves respectivamente representantes titular e suplente da ASCP/ASBEA-SP, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para vistas, conforme previsto no § 1º do artigo 25 do .Decreto nº 56.268/2015. **13)** Em razão do avançado do horário ficaram como processos

remanescentes, o **Processo nº 6068.2021/0012139-6**; **Interessado:** Autozone Brasil Comércio de Auto Peças Ltda; **Local:** Avenida Sapopemba, 16.426, com frente também para a Rua Diogo de Moraes Lara; **Assunto:** Reenquadramento de Atividade; e o **Processo nº 6068.2021/0006187-3**; **Interessado:** Associação Pró-Excepcionais Kodomo-No-Sono; **Local:** Rua Professor Hasegawa, 1.198 e Rua Jaime Ribeiro Wright, s/n, Its 85/86, Vila Carmozina/Colônia; **Assunto:** Certidão de Uso e Ocupação do Solo – Consulta de Zoneamento. **Encerramento:** Às 18h27min, a Senhora Presidente, Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, agradeceu a todos e encerrou a reunião. **Entidades Ausentes (03):** **Poder Público:** Secretaria Municipal de Governo – **SGM**; Secretaria Municipal das Subprefeituras – **SMSUB**; **Sociedade Civil:** **X** - **Segmento:** **Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais:** Representando o Conselho Participativo Municipal – **CPM**.

PRESIDÊNCIA

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
PRESIDENTE

APOIO
SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETARIA EXECUTIVA

ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL 1

DANIELLA LUCAS RICHARDS
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL 2

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

MARCOS CARTUM
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA
TITULAR

TÁCITO PIO DA SILVEIRA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA
TITULAR

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES
SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
I - SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA
(Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista - SAPP)
TITULAR

II - SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

IVAN CARLOS MAGLIO

(Associação Amigos do Jardim dos Jacarandás – AAJJ)
TITULAR

RAPHAELA JOSÉ CYRILLO GALLETTI

(MOVPAULISTA – Movimento de Moradores Prestadores de Serviço e Comerciantes da
Av. Paulista e entornos)
TITULAR

III – SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO

(Associação dos Mutuários e Moradores da COHAB 1)
TITULAR

IV – SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

ANGÉLICA TANUS BENATTI ALVIM

(Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana MACKENZIE)
SUPLENTE

V – SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

CAROLINA HELDT D'ALMEIDA

(Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo - IAB-SP)
TITULAR

VI – SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

PRISCILA RIGON FECHER

(Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis
Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI-SP)
TITULAR

BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT

(Associação Comercial de São Paulo – ACSP)
SUPLENTE

VII – SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDUARDO DELLA MANNA
(Associação Comercial de São Paulo – ACSP)
TITULAR

ADRIANA TIE DE CAMARGO NEVES
(ASBEA-SP - Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo)
SUPLENTE

VII – SEGMENTO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

FERNANDO GUILHERME BRUNO FILHO
(Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU)
TITULAR

IX - SEGMENTO: CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

ANA LUIZA DANTAS COUTINHO PEREZ
(Conselho Participativo Municipal – CPM)
TITULAR